



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 015 /16 – CEDECONDH

**Inclui a efeméride Dia Municipal de
Atenção à Pessoa com Lúpus no Anexo da
Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 –
Calendário de Datas Comemorativas e de
Conscientização do Município de Porto
Alegre –, e alterações posteriores, no dia
10 de maio.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

Conforme Parecer Prévio emitido pela Douta Procuradoria desta casa, fl. 05, inexistente óbice para tramitação do presente projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), fl. 07, em seu parecer nº 30/16, manifestou-se por unanimidade pela inexistência de óbice para tramitação do projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e juventude (CECE), fl. 10, em seu parecer nº 013/16, manifestou por unanimidade pela aprovação do projeto.

É o relatório.

O presente projeto tem por finalidade inserir no calendário municipal de datas comemorativas e de conscientização o Dia Municipal de Atenção à Pessoa com Lúpus.

O autor em sua justificativa demonstra a importância da conscientização dos munícipes para o tratamento da doença, que deve ocorrer de forma precoce, ainda ressalta que se trata de moléstia ainda sem cura.

A conscientização e o alerta para a necessidade de aumentar a investigação e o conhecimento público sobre a doença e os cuidados prestados aos doentes são de suma importância para a população.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2873/15
PLL Nº 284/15
Fl. 2

PARECER Nº 015 /16 – CEDECONDH

Acreditamos que referida data incentivará tanto a sociedade civil organizada como os órgãos públicos a promover ações em prol da sociedade trazendo informações atuais e dados estatísticos a fim de minimizar os danos causados por moléstia tão grave.

Isso posto, este Relator manifesta-se pela **aprovação** do presente projeto.

Sala de Reuniões, 05 de abril de 2016.

**Vereador Dr. Thiago,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 12-04-2016

Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

Vereador José Freitas

Vereador Adeli Sell

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador João Bosco Vaz